

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (Pregão Eletrônico n.º 01/2008 Processo Administrativo/CNJ n.º 333.127)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral, **Dr. Rubens Curado Silveira**, RG n.º 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 238, art. 1.º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e da Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede no SOFN, Quadra 04, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35, Salas 03/09, Brasília – DF, CEP: 70.634-440, CNPJ 72.620.735/0001-29, telefone (61) 3403-0101, Fax (61) 3403-0110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. **Francisco José Soares Vianna**, RG 653.063 – SSP/DF e CPF 266.430.491-72, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, observando-se o contido no processo administrativo 333.127 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) repactuar o item salário no percentual de 5,5%, por força da Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos a partir de 9 de março de 2009, na forma da planilha de formação de preços anexa;
- b) excluir o item assistência odontológica da planilha de formação de preços do contrato, por falta de previsão na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com efeitos deste o início da vigência do contrato, na forma das planilhas anexas a este aditivo;

c) alterar a redação das Cláusulas Terceira e Quarta do contrato para prever o ressarcimento de diária e passagens na hipótese de deslocamento dos ocupantes dos postos de trabalho para prestação dos serviços fora do Distrito Federal.

**Parágrafo único** – O acréscimo consignado neste termo aditivo, decorrente da previsão para ressarcimento de diárias e passagens, no percentual de 0,69%, somado aos acréscimos anteriores no percentual de 24,30%, resulta no percentual total de acréscimo em relação ao valor inicial atualizado do contrato de 24,99%.

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As Cláusulas Terceira e Quarta do contrato passam a vigorar acrescidas das seguintes alíneas:

### CLÁUSULA TERCEIRA (...)

(...)

f) ressarcir os valores pagos pela **CONTRATADA** com as passagens e diárias previamente autorizadas e mediante a apresentação do relatório de viagem, bilhete da passagem e/ou tíquete de embarque (ida e volta) para atestação dos serviços realizados.

### CLÁUSULA QUARTA (...)

(...)

a.i) arcar com todas as despesas de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação que se fizerem necessárias, quando houver necessidade de realização de serviços em locais diferentes do definido no contrato, desde que formalmente solicitado e autorizado pelo **CONTRATANTE**;

a.j) apresentar documento (Autorização para Viagem) com previsão das despesas com diárias e passagens e os respectivos relatórios das viagens, bilhete da passagem e/ou tíquete de embarque (ida e volta), para serem ressarcidos pelo CNJ.

## DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total mensal do contrato passa a ser de:

a) **R\$ 2.762.261,62** (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), para o período de 19 de janeiro a 8 de março de 2009, na forma do anexo I;

b) **R\$ 2.896.834,80** (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para o período de 9 de março a 15 de março de 2009, na forma do anexo II;

c) **R\$ 3. 496.727,03** (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), para o período de 16 de março a 11 de junho de 2009, na forma do anexo III;

d) **R\$ 3. 600.827,30** (três milhões, seiscentos mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), para o período de 12 de junho até a data da assinatura do terceiro termo aditivo, na forma do anexo IV;

e) **R\$ 3.621.043,30** (três milhões seiscentos e vinte e um mil e quarenta e três centavos e trinta centavos), a partir da data da assinatura do terceiro termo aditivo, na forma do anexo V.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0203213892B650001, na Natureza da Despesa: 339037, Nota de Empenho nº 2009NE000001.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 16 de dezembro 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

**Rubens Curado Silveira**  
Secretário-Geral

*Rubens Rihl Pires Corrêa*  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

**Francisco José Soares Viana**  
Sócio-Diretor

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - 19jan09 a 8mar09

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra			Insumos da mão-de-obra					RTC	BDI	VUM	VTM	VTA	
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRP	VTR	UNF						AMO
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	36	1.971,60		65,65%	174,68	66,65	0,00	-	0,02%	16,55%	4.088,56	147.188,11	1.766.257,35
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	40	30	1.200,00			174,68	112,95	0,00	-	0,46	376,66	2.652,54	79.576,32	954.915,86
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>								<b>TOTAIS</b>		<b>226.764,43</b>	<b>2.721.173,21</b>	

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRP	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR ANUAL <sup>1</sup>	2.721.173,21
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	29.088,40
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	12.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>2.762.261,62</b>

ANEXO II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - 9mar09 a 15mar09

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra				BDI	VUM	VTM	VTA	
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF					AMO
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	36	2.080,04		65,65%	174,68	60,15	0,00	-	0,74	609,23	154.453,65	1.853.443,81
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	40	30	1.266,00			174,68	108,99	0,00	-	0,48	394,10	83.261,29	999.135,43
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>								<b>TOTAIS</b>		<b>237.714,94</b>	<b>2.852.579,24</b>

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL <sup>1</sup>	2.852.579,24
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	30.688,26
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>2.896.834,80</b>

ANEXO III DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - 16mar09 a 11jun09

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA	
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF						AMO
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	43	2.080,04		65,65%	1.365,54	174,68	60,15	0,00	-	0,74	609,23	184.486,31	2.213.835,66
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	40	37	1.266,00			831,13	174,68	108,99	0,00	-	0,48	394,10	102.688,92	1.232.267,03
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>									<b>TOTAIS</b>		<b>287.175,22</b>	<b>3.446.102,70</b>

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL <sup>1</sup>	3.446.102,70
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	37.057,04
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>3.496.727,03</b>

ANEXO IV DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - 12jun09 até a assinatura do 3TA

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF					
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	45	2.080,04		65,65%	174,68	60,15	0,00	-	609,23	4.290,38	193.067,06	2.316.804,76
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	40	37	1.266,00			174,68	108,99	0,00	-	394,10	2.775,38	102.688,92	1.232.267,03
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>								<b>TOTAIS</b>		<b>295.755,98</b>	<b>3.549.071,80</b>

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL <sup>1</sup>	3.549.071,80
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	38.188,21
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>3.600.827,30</b>

ANEXO V DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - a partir da assinatura do 3TA

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA		
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF						AMO	
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	45	2.080,04		65,65%	1.365,54	174,68	60,15	0,00	-	0,74	609,23	4.290,38	193.067,06	2.316.804,76
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	40	37	1.266,00			831,13	174,68	108,99	0,00	-	0,48	394,10	2.775,38	102.688,92	1.232.267,03
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>										<b>TOTAIS</b>	<b>295.755,98</b>	<b>3.549.071,80</b>	<b>3.549.071,80</b>

LEGENDA

	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL <sup>1</sup>	3.549.071,80
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	38.188,21
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
RESSARCIMENTO COM PASSAGENS E DIÁRIAS	20.216,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>3.621.043,30</b>